

João Monlevade, 23 de Agosto de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 162/2022

Município: João Monlevade - MG

Assunto: Dúvida quanto ao Procedimento Realizado

Fornecedor: Clínica Oftalmológica Moreira Júnior

Procedimento: Exame Tomografia de Coerência óptica 2 Olhos

Exame Tomografia de Coerência óptica 2 Olhos

Paciente: Maria de Jesus Messias Juliano

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Clínica Oftalmológica Moreira Júnior para a paciente mencionada acima.

O Município de João Monlevade solicitou dois exames de Tomografia de Coerência óptica 2 Olhos. O médico solicitou OCT macular ambos os olhos e OCT de disco óptico ambos os olhos. O exame foi realizado conforme solicitação médica, laudos anexos.

Geralmente neste tipo de procedimento é solicitado um OCT apenas, entretanto neste caso foram solicitados dois exames de acordo com os dados clínicos da paciente (edema macular e glaucoma).

Mediante análise dos documentos e laudo anexo, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **exames de** Tomografia de Coerência óptica 2 Olhos **no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** e Tomografia de Coerência óptica 2 Olhos **no valor**

de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), item 27, conforme anexo I, do contrato 030/2022 firmado com fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG